LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO B DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DE COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR DA CLASSE ÚNICA DO AMAZÔNIA LEGAL IOX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n.º 64.202.238/0001-82

Registro da Oferta de Cotas Seniores da 1ª Série na CVM n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1297, concedido em 28 de julho de 2026, por meio do rito de registro automático

Registro da Oferta de Cotas Subordinadas Mezanino A da 1ª Série na CVM n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1299, concedido em 28 de julho de 2026, por meio do rito de registro automático

Registro da Oferta de Cotas Subordinadas Mezanino B da 1ª Série na CVM n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1296, concedido em 28 de julho de 2026, por meio do rito de registro automático

Registro da Oferta de Cotas Subordinadas Júnior na CVM n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1298, concedido em 28 de julho de 2026, por meio do rito de registro automático

Código ISIN das Cotas Seniores da 1ª Série: BR0SUMCTF034

Código ISIN das Cotas Subordinadas Mezanino A da 1ª Série: BR0SUMCTF026

Código ISIN das Cotas Subordinadas Mezanino B da 1ª Série: BR0SUMCTF026

Código ISIN das Cotas Subordinadas Júnior: BR0SUMCTF000

Código de Negociação das Cotas Seniores da 1ª Série na B3: 6794026SN1

Código de Negociação das Cotas Subordinadas Mezanino A da 1ª Série na B3: 6794026MZA

Código de Negociação das Cotas Subordinadas Mezanino B da 1ª Série na B3: 6794026MZB

Código de Negociação das Cotas Subordinadas Júnior: 6794026SJR

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o **AMAZÔNIA LEGAL IOX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 64.202.238/0001-82 ("Fundo"), a **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Edifício Pátio Rebouças, na Avenida Rebouças, 2.942, 7º a 12º andar, Parte I, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administradora do Fundo e instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definida) ("Administradora" e "Coordenador Líder"), e **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 5º andar, conjunto 51, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestor"), vêm a público comunicar, nesta data, no âmbito da oferta pública de distribuição primária, em regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, de até: (a) 30.000 (trinta mil) cotas da subclasse sênior da 1ª (primeira) série da classe única do Fundo ("Cotas Seniores da 1ª Série"), no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada uma na data da primeira integralização de

Cotas Seniores da 1ª Série, perfazendo o montante de até R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); (b) 40.000 (quarenta mil) cotas da subclasse subordinada mezanino A da 1ª (primeira) série da classe única do Fundo ("Cotas Subordinadas Mezanino A da 1ª Série"), no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada uma na data da primeira integralização de Cotas Subordinadas Mezanino A da 1ª Série, perfazendo o montante de até R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); (c) até 15.000 (quinze mil) cotas da subclasse subordinada mezanino B da 1ª (primeira) série da classe única do Fundo ("Cotas Subordinadas Mezanino B da 1ª Série"), no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada uma na data da primeira integralização de Cotas Subordinadas Mezanino B da 1ª Série, perfazendo o montante de até R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); e (d) até 15.000 (quinze mil) cotas da subclasse subordinada júnior da classe única do Fundo ("Cotas Subordinadas Júnior"), no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada uma na data da primeira integralização de Cotas Subordinadas Júnior, perfazendo o montante de até R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), perfazendo a Oferta o montante total de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) na data da primeira integralização ("Oferta"), que o Anúncio de Início da Oferta foi aditado para inserir o Código de Negociação das Cotas Seniores da 1ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino A da 1ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino B da 1ª Série e das Cotas Subordinadas Júnior.

Os ajustes têm natureza exclusivamente formal, não configurando modificação das condições da Oferta e não implicam a reabertura de prazo para manifestação dos investidores que já tenham aderido à Oferta, se mantendo o cronograma:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista[(1)]
1	Registro automático da Oferta na CVM	28/07/2026
2	Divulgação do Anúncio de Início	28/07/2026
3	Início do período de subscrição/integralização	28/07/2026
4	Divulgação deste Comunicado ao Mercado e republicação do Anúncio de Início	03/08/2026
5	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias da divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma pode ser considerada uma modificação da Oferta e, em tal caso, deverá ser comunicada à CVM e aos investidores nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento ou no Anúncio de Início da Oferta.

Maiores informações referentes à Oferta, incluindo os anúncios e comunicados da Oferta estarão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, do Gestor e/ou da CVM.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA OFERTA OU DAS COTAS.

POR TER SIDO SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DA ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DE MODO QUE, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS, AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE, VERIFICAÇÃO OU REVISÃO PELA CVM E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA AUTORIZADA PELA CVM MEDIANTE CONVÊNIO.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, A OFERTA FOI DISPENSADA DE ELABORAÇÃO DE LÂMINA E PROSPECTO PRELIMINAR E/OU DEFINITIVO, POR SE TRATAR DE UMA OFERTA DE COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 4 de agosto de 2026.

COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADORA

GESTOR